



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

18ª V. T. de Belo Horizonte

Processo Nº 0001388-84 /2.0 14

Aos 27 dias do mês de Outubro do ano de 2.0 23
na Rua Piauí 390, Joá, Lagoa Santa/MG onde compareci, em cumprimento ao V.
mandado nº PJE, passado a favor de VICENTE DE PAULA DA SILVA contra
CARLOS ALBERTO ROCHA MACHADO CPF 512.743.706-63, para pagamento
da importância de R\$ 230.793,82, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi
marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal,
juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

Um terreno urbano constituído pelos lotes de terreno de Nº 01 (um), 02 (dois), 03 (três),
04 (quatro), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove) e 10 (dez) da quadra de Nº 55 (cinquenta e
cinco), com frente para a Rua Piauí 390, Joá, Lagoa Santa/MG, com área total de
3.850m² (três mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados) mais ou menos, com
limites, características e confrontações constantes da planta respectiva, conforme imóvel
de Matrícula Nº 29.126, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa/MG,
estando neles edificadas as seguintes construções:

1) Casa de aproximadamente 425m² de área construída, constituída de 04 (quatro)
quartos, sendo 01 suíte: 01 (um) banho social: 01 (uma) sala: 01 (uma) copa: 01 (uma)
cozinha: 01 (uma) varanda coberta; e garagem para 04 (quatro) veículos: toda a casa em
alvenaria e com acabamento em material de boa qualidade e em bom estado de
conservação, com área de lazer, incluindo quadra de futebol, piscina, churrasqueira e
pomar, havendo 02 (dois) anexos, a saber:

1º. Anexo constituído de 01 (uma) cozinha: 01 (uma) sala: 01 (uma) copa: 01
(um) banho social: 01 (uma) varanda coberta: 01 (uma) despensa e 01 (uma)
lavanderia, todo o anexo em alvenaria e em bom estado de conservação:

2º. Anexo constituído de 02 (dois) quartos e 01 (um) banho social (casa de
hóspedes), todo o anexo em alvenaria e em bom estado de conservação.

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Antonio Augusto Mesquita de Faria
(Oficial de Justiça Avaliador Federal)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

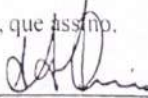
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

2) Casa de aproximadamente 270m² de área construída, constituída de 04 (quatro) quartos, sendo 01 suite; 01 (um) banho social; 01 (uma) sala; 01 (uma) copa; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) varanda coberta e garagem (anexa) para 02 (dois) veículos; toda a casa em alvenaria e com acabamento em material de boa qualidade e em bom estado de conservação.

3) GALPÃO DE APROXIMADAMENTE 300m² (TRÊS CENTOS METROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUIDA, COM 02 (DOIS) BANHEIROS COLETIVOS (MASCULINO E FEMININO), TODO EM ALVENARIA, COM PISO EM GRANITO, TETO REBAIXADO EM GESSO, COM PORTAS DE CORRENTE, EM VIDRO TEMPERADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ONDE FUNCIONA A SEDE DA IGREJA VERBO DA VIDA, CONFORME CONTRATO DE LOCAÇÃO ANEXO.

Total da avaliação: RS 3.000.000,00 (TRÊS MILITÕES DE REAIS)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.


Antonio Augusto Mesquita de Faria
(Oficial de Justiça Avaliador Federal)



